



Cruzeiro, 14 de outubro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 1647/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 204/2025

Autoria: Vereador Marinho da Marron

Ementa: “Institui a campanha “CRUZEIRO MAIS SEGURO PARA ELAS” e dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações de enfrentamento à violência contra a mulher em banheiros e elevadores de estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Cruzeiro/SP e dá outras providências”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Ação realizada: Encaminha-se para Arquivar

Descrição:
Arquivamento do protocolo solicitado pela assessoria do Vereador.
Protocolado novamente sob o número 2109/2025.
Arquive-se o presente.

Próxima Fase: Arquivar Processo

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **14/10/2025 15:15**

Checksum: **849853656D0ADB266DF3E98EAF9C36B85B2ECBA5F24A2288909A73B9EA0C378**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.